



## ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Marci Batistão<sup>1</sup>

**RESUMO:** Neste texto será tratada a questão do estágio em gestão da educação escolar, que, assim como as demais modalidades de estágio, tem como principal objetivo proporcionar experiência ao estudante e estagiário de observar o exercício da profissão, por meio de participação em situações reais de trabalho. Difere-se, entretanto, das demais formas de estágio das licenciaturas, justamente por ter como foco o campo não docente, ou seja, a área que envolve a coordenação do trabalho pedagógico escolar, razão pela qual se torna peculiar. Assim, o propósito deste texto é empreender análises que possam contribuir para um debate em torno da questão do estágio, especificamente, o estágio supervisionado em gestão da educação escolar, entendendo-o como parte importante da formação do pedagogo. A abordagem do tema será realizada por meio de apontamentos referentes aos fundamentos normativos e legais que regulam a atividade. A caracterização do campo a que se destina tal exercício consubstancia-se em outro elemento a ser explorado dada sua relevância para o tratamento da temática. Além disso, propõe-se uma breve discussão acerca de aspectos genéricos de encaminhamento da atividade em questão. Cabe, ainda, observar que a intencionalidade que permeia este texto tem como seu principal fundamento o debate acadêmico.

**Palavras chave:** currículo; gestão da educação escolar; estágio.

## INTRODUÇÃO

Tanto o curso de pedagogia quanto o campo de atuação do pedagogo têm assumido contornos interessantes, sobretudo após a aprovação da atual diretriz curricular nacional do curso de pedagogia - Resolução CNE/CP 1/2006 (BRASIL, 2006), que pode ser entendida como produto de contendas e disputas, especialmente, travadas em torno do perfil do profissional a ser formado pelo curso, cujo mote central envolveu, principalmente, elementos acerca da dicotomia entre a formação do pedagogo docente (licenciado) e do pedagogo não docente (bacharel), a qual pode ser expressa, também,

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Londrina. Pedagoga e Mestre em Educação, Docente da Área de Política e Gestão da Educação/ Departamento de Educação/Uel. marci@uel.br.

entre o pensar e fazer, questão severamente combatida pelas críticas e que serviu de fundamento e justificativa para a alteração da diretriz. (EVANGELISTA, 2007; KUENZER, 2002). A indicação de um novo documento orientador provocou - ou tem provocado - alterações importantes no perfil do profissional a ser formado, o que tem ressonâncias para o campo de atuação e, a atividade de estágio, em função de sua maior proximidade com este campo, acaba por ter sua organização mais fortemente impactada.

O estágio supervisionado é tema indispensável nos debates em torno da formação profissional e tem importância relevada quando se trata de cursos de formação de professores. Conforme a legislação vigente, a realização de estágio supervisionado é obrigatória. As diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia—Resolução CNE/CP 1/2006 (BRASIL, 2006) definem que parte da carga horária, mais especificamente, das 3200 horas destinadas ao “efetivo trabalho acadêmico” do curso, 300 horas deverão ser dedicadas ao estágio. Cabe ressaltar, no entanto, conforme apontado no art. 7º da diretriz, que a referida parcela reservada ao estágio deverá ocorrer “prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição” (BRASIL, 2006, grifo meu). Ou seja, cada instituição, por meio de seu projeto pedagógico, indicará sua interpretação do texto normativo e, com efeito, materializará a sua opção, no sentido de contemplar ‘mais ou menos’ *as outras áreas* aventadas pela diretriz. Assim, ao tratar da questão do estágio, é imprescindível contextualizar a leitura institucional que, por sua vez, configura-se, a partir das interações entre as diferentes instâncias e sujeitos envolvidos, pois será tal leitura que imprimirá certo contorno à formação destinada aos acadêmicos do curso.

Considerando que a proposta deste texto é empreender análises que possam contribuir para um debate em torno da questão do estágio, especificamente o estágio supervisionado em gestão da educação escolar, faz-se necessário direcionar esforços na busca de uma compreensão a respeito de alguns elementos que cercam o tema, exercício que, inicialmente, focalizaremos e, a partir do qual, desenvolveremos os demais apontamentos e discussões.

## CERCANDO O TEMA

A resolução CNE/CP 1/2006 (BRASIL, 2006), que determina as diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia, segundo aludido no texto introdutório,

reserva parte da carga horária do curso para a realização das atividades de estágio supervisionado e indica a primazia a ser considerada para a sua efetivação: “prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição” (art 7º, BRASIL, 2006). Assim, o texto normativo, ao mesmo tempo em que, de certa forma, dá o tom quanto ao perfil do curso, abre possibilidade para que cada instituição, a partir de sua interpretação das diretrizes e dos limites impostos pela relação necessidade *versus* possibilidade, interfira na consolidação deste perfil de curso, via seu projeto pedagógico, que – *em tese*- deve representar a própria organização do trabalho pedagógico realizado pela instituição (VEIGA, 2002).

A questão do estágio, assim como outros elementos que compõem o currículo, assume características peculiares em cada caso, especialmente se considerarmos que, tanto para a sua construção quanto para sua implementação, convergem diferentes agentes e instâncias.

Em seus estudos, Sacristán (2000, p. 101) aponta que:

Os níveis nos quais se decide e configura o currículo não guardam dependências estritas uns com os outros. São instâncias que atuam convergentemente na definição da prática pedagógica com poder distinto e através de mecanismos peculiares em cada caso. Em geral, representam forças dispersas e até contraditórias que criam um campo de conflito natural [...].

Esta assertiva é importante para sublinhar a necessidade de uma reflexão acerca das contingências que complexificam o tema, até porque, conforme alerta o autor supracitado “[...] as decisões não se produzem linearmente concatenadas, obedecendo a uma suposta diretriz, nem são frutos de uma coerência ou expressão de uma mesma racionalidade”(SACRISTÁN, 2000, p. 101). Desta forma, não é possível tratar do estágio descolado de seu contexto curricular e sem considerar as suas variáveis intervenientes. Considerando que o objetivo deste texto é tratar especificamente do estágio em gestão escolar, ou seja, parte daquilo que a diretriz indica como “outras áreas específicas”, estas observações são necessárias, já que têm o potencial de levantar o espaço/tempo que a referida atividade pode ocupar, isto é, se há algum *lugar ao sol* neste “novo” perfil de pedagogo a ser formado a partir da atual diretriz.

Assim, cabe destaque, ainda, ao Art. 8º do referido documento, em que fica estabelecido que, “nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de”:

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica. (BRASIL, 2006, p. 5. Grifos meus)

Neste ponto, a diretriz reitera a área de prioridade e, também, traduz quais são “as outras áreas específicas” a serem consideradas para a realização do estágio supervisionado, apontando a gestão escolar como sendo uma destas. Este desdobramento é relevante, se considerarmos que a expressão “outras áreas específicas”, em função de sua vasta abrangência, pode tanto abrir possibilidade para *tudo* como também para *nada*.

Observadas as indicações normativas, cumpre, ainda, levantar questões contextualizadas em âmbito institucional, mais especificamente, nas relações que se estabelecem no processo de orientação/supervisão. Assim como as demais modalidades de estágio, o desenvolvido na área de gestão escolar tem como principal intencionalidade proporcionar experiência ao estudante de observar o exercício da profissão, por meio de participação em situações reais de trabalho. Entretanto difere-se das demais formas de estágio das licenciaturas, exatamente por ter como foco o campo não docente, ou seja, a área que envolve a coordenação do trabalho pedagógico escolar. Justamente por esta característica é que se torna peculiar e, por isso mesmo, alguns pontos devem ser considerados, especialmente, se este for entendido a partir da perspectiva que concebe o estágio enquanto “uma atitude investigativa, que envolve a reflexão e a intervenção na vida da escola, dos professores, dos alunos e da sociedade” (PIMENTA; LIMA, 2010, P.34). Passemos ao tratamento destes pontos.

## CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E DE ESTÁGIO

De acordo com o art. 4º da resolução CNE/CP 1/2006 (BRASIL, 2006), o curso de pedagogia destina-se à formação de profissionais para exercerem:

[...] funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006 p. 5)

E, em seu parágrafo único, indica que as ações docentes “também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando”:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;  
 II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;  
 III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares (BRASIL, 2006 p. 5).

Com base no perfil pretendido e detalhado no trecho acima, é possível inferir o quão vasto é o campo de atuação profissional de um licenciado em pedagogia. Desta assertiva, é coerente afirmar que, a depender da especificidade de atuação, cada um dos campos reserva particularidades que o fazem peculiar, ou seja, dependendo da área de atuação, cada profissional exercerá ações específicas. Assim, ao se tratar do campo da gestão escolar, é necessário levar em conta as especificidades que a cercam e que, portanto, devem subsidiar as decisões em torno da realização do estágio supervisionado.

Em se tratando de estágio supervisionado em gestão escolar, é possível inferir que o contexto de sua realização será, fundamentalmente, a escola, e mais especificamente, as atividades de coordenação do trabalho pedagógico, havendo, portanto, certa delimitação do campo. Há que se ressaltar, porém, que as atribuições atinentes à função reservam particularidades a depender da forma de organização institucional e, sobretudo, do modo de organização da sua mantenedora, ou seja, dependendo da “administração” a que a escola esteja jurisdicionada, a função do pedagogo englobará um determinado conjunto de atribuições, aliás, o nome dado à função (professor pedagogo; supervisor; coordenador pedagógico; orientador, entre

outros) é suficientemente capaz de demonstrar a falta de consenso em relação ao assunto. Este elemento é importante, uma vez que, ao planejar as atividades de estágio, as especificidades do campo devem ser observadas, especialmente em relação às ações atribuídas ao pedagogo.

## ENCAMINHAMENTO DO ESTÁGIO

Para além das questões mais amplas apontadas em relação ao campo de estágio, há outros aspectos que precisam, também, ser genericamente observados, como: *os espaços para o desenvolvimento do estágio; o momento de ir a campo; as orientações; o diagnóstico da realidade escolar; o retorno à escola; a avaliação do aluno/estagiário e, finalmente, a organização das turmas.* Uma breve indicação a respeito destes elementos será realizada, mas já com a ressalva de que, em função do espaço que for escolhido como campo de estágio, cada ponto precisa ser analisado contextualmente.

*Os espaços para o desenvolvimento do estágio:* diferente da docência, que se realiza, prioritariamente, no espaço/tempo da sala de aula, o estágio não docente ocorre em vários espaços da escola, pelos quais os estudantes precisam “transitar” a fim de assistir ao trabalho dos diferentes profissionais da escola e, sobretudo, acompanhar e observar como o pedagogo se movimenta nestes espaços e coordena as ações dos diferentes profissionais envolvidos no processo educativo.

*O momento de ir a campo* é certamente uma questão essencial, pois o campo de estágio tem suas próprias características (e o conjunto das disciplinas do curso de pedagogia contribui para tal caracterização) que não podem ser desconsideradas, uma vez que podem, inclusive, inviabilizar o processo de estágio.

Consideremos algumas destas características. No início do ano, concentram-se as atividades de planejamento, de discussão coletiva, formação das turmas, distribuição de aulas/turmas, entre outras. No meio do ano, dentre outros, tem-se o período de recesso dos alunos e, comumente, também ocorrem atividades como reuniões pedagógicas, replanejamento, conselho de classe bimestral. No final do ano, a escola fica às voltas com as atividades de fechamento do ano letivo, integralização de carga horária, reposição de aulas, algumas atividades coletivas, em especial os conselhos de classe final, entre outros. Todos estes espaços/momentos são bastante importantes e poderiam ser observados pelos estagiários.

Levando em consideração tais características, é possível visualizar alguns problemas que podem acabar ocorrendo e dificultando a realização do estágio. Vejamos: as atividades do início do ano poderiam consubstanciar-se em momentos/atividades interessantes para o estagiário acompanhar, entretanto ocorrem ao mesmo tempo e, às vezes, antes, em que os acadêmicos estão sendo organizados e orientados. O que acaba por ocorrer é que, quando este processo todo acontece e o estagiário vai para a escola, aqueles importantes momentos iniciais a serem observados também já se passaram. O mesmo pode ocorrer com as atividades do meio do ano, no caso das disciplinas acadêmicas semestrais, por exemplo, porque, ou os estagiários estarão na condição já apontada (sendo organizados/orientados) ou já terão terminado seu estágio. Em relação às atividades do final do ano, não raro os estagiários acabam por indicar não terem tido possibilidade de interação com o pedagogo, pois este, diante das contingências impostas pela rotina da escola, acaba por não poder dar atenção (abertura) a eles. Há, ainda, as atividades que acabam por realizar-se no momento em que o estagiário já terminou o seu período de ida a campo. Afinal, a academia também tem seu calendário.

Com o exposto não queremos absolutamente apontar que só há atividades importantes para a realização do estágio no começo, no meio ou no fim do ano letivo, mas sim indicar que as ações coletivas da escola se concentram nos referidos momentos e, portanto, poderiam oferecer maiores possibilidades aos estagiários. Pelos motivos apontados, estas deveriam ser privilegiadas e consideradas no planejamento da atividade de estágio pelo aluno, pelo professor orientador e, fundamentalmente, pela instituição formadora.

*As orientações sobre o campo* não podem prescindir da caracterização deste campo, ou seja, a escola, suas rotinas, seus profissionais precisam, necessariamente, ser considerados. Como a escola não obedece à lógica da academia - *por ela ter a sua própria* - primeiramente, é essencial definir um plano de trabalho junto aos estagiários, prever os espaços que observarão, quais atividades realizarão, com que documentos precisarão ter contato e de que maneira registrarão suas observações etc. O clássico diário de campo poderia ser utilizado como um instrumento viável para o estágio em gestão, onde os alunos pudessem registrar suas observações, que depois serviriam de base para suas reflexões e discussões junto ao seu orientador, constituindo-se numa forma de acompanhamento competente tanto para o estagiário quanto para o seu professor orientador.

Sobre o *diagnóstico da realidade escolar* é importante destacar que cada escola possui características que a tornam peculiar. Assim, até para compreender suas rotinas, o trabalho realizado, as condições institucionais entre outros, o estagiário precisa fazer um estudo que lhe permita conhecer esta escola, uma estratégia interessante seria elaborar, junto com seu orientador, um roteiro com questões importantes para que este diagnóstico seja construído.

O *retorno à escola* é uma importante etapa do estágio, pois é fato que a atividade de estágio visa a contribuir para a formação do futuro profissional, entretanto este estagiário também poderá contribuir com o campo. Uma destas contribuições poderia ser levar as discussões do meio acadêmico para a escola, não, necessariamente, na forma de um curso ou palestra “como se a academia pudesse se investir de autoridade e definir como deve ser o trabalho da escola”, pelo contrário, é levar o conhecimento acadêmico para ser, justamente, discutido com a escola. Naturalmente, há outras possibilidades para a atividade de intervenção, já que as atribuições de um pedagogo são amplas, mas é fundamental para sua formação que ele tenha esta experiência no campo da coordenação pedagógica.

A *avaliação do aluno/estagiário* precisa ser realizada processualmente e deve abranger todos os diretamente envolvidos com a atividade, considerando as indicações apresentadas no início das atividades e a partir dos instrumentos eleitos e indicados no plano de trabalho. A síntese reflexiva, produto das ações ocorridas durante todo o processo de estágio, deve ser contemplada na avaliação final do aluno/estagiário, devendo a indicação do instrumento avaliativo, em que este exercício será apresentado, responder ao disposto no projeto pedagógico do curso.

A *organização das turmas* de estágio supervisionado em gestão da educação escolar não pode ignorar as características e aspectos aqui apontados, uma vez que, se não observadas as especificidades da área em questão, a atividade pode acabar se tornando uma ação meramente operacional e burocrática, com o fito apenas de atender à legislação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a intencionalidade que permeia este texto é o debate acadêmico, é possível inferir que o trabalho realizado nos possibilita vislumbrar relevantes aspectos acerca das especificidades do estágio supervisionado em gestão da educação



escolar. É preciso destacar, ainda, que o levantamento das questões tem potencial para contribuir no aprofundamento de estudos e discussões a respeito do tema, o qual, em função de sua importância para a formação de professores, merece destaque tanto nos estudos quanto nas políticas referentes à área, e, com isso, empreender esforços para enfrentamento – e quem sabe superação - da forte desvalorização das atividades atreladas ao exercício do magistério - questão polêmica - mas que é assunto para outro trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia**. Resolução CNE/CP 1/2006. Brasília, DF: MEC/SESU, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)> Acesso em: 08/10/2012.

EVANGELISTA, Olinda. **Curso de pedagogia: propostas em disputa**. Exposição realizada no 1º Encontro Catarinense de Estudantes de Pedagogia. Mesa-Redonda com Helena de Freitas (ANFOPE) e Beatriz Luce (CNE). UFSC, 2007. Disponível em: <<http://ced.ufsc.br/nova/Textos/OlindaEvangelista.htm>> Acesso em 08/10/2012.

KUENZER, A. Z. Trabalho Pedagógico: da fragmentação à unitariedade possível. In: Ferreira, N.; Aguiar, M. (Org.). **Para onde vão a orientação e a supervisão educacional?** Campinas: Papirus, 2002. Pg 47-78.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2010.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O Currículo**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2001.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.) **Projeto Político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2002.